

Revista de Literatura,
História e Memória



Dossiê: Manifestações de re-existência: a literatura em tempos de repressão

ISSN 1983-1498

VOL. 16 - Nº 27 - 2020

UNIOESTE/CASCATEL - p. 244-261

PRESO POLÍTICO NO SÉCULO XXI: UMA ANÁLISE DA NARRATIVA TESTEMUNHAL DE IGOR MENDES EM A PEQUENA PRISÃO

Political prisoner in the 21st century: An analysis of the testimonial narrative of Igor Mendes in *The small prison*

Guilherme Henrique Ferreira Pimentel¹

RESUMO: Vivemos num Estado que, apesar de democrático, sinaliza características de um Estado de exceção. Assim, utiliza as diretrizes do fazer democrático para que a marginalização de minorias se torne uma regra. Este artigo propõe discutir, dentro do contexto da literatura de testemunho e de cárcere, o livro *A pequena prisão* (2017), escrito por Igor Mendes. No dia 3 de dezembro de 2014, o até então graduando em geografia pela UERJ

e ativista político Igor Mendes, foi preso por participar de manifestações durante a Copa do Mundo de 2014. Durante os quase sete meses que ficou preso no Complexo Penitenciário de Gericinó, no Rio de Janeiro, Igor vivenciou experiências que não poderiam ser silenciadas, encontrando na literatura uma maneira de não apenas lembrar os traumas, mas de denunciar as contradições do Poder Judiciário, das instituições penais e desvelar um mundo invisível: os porões da sociedade que são os presídios brasileiros.

PALAVRAS-CHAVE: Cárcere; Democracia; Igor Mendes; Preso político; Testemunho

ABSTRACT: We live in a state that, although democratic, points us a state of exception. Thus it uses the guidelines of democracy so that the marginalization of minorities becomes a rule. This article proposes a discussion, within the context of testimony and prison literature, about the book *The small prison* (2017), written by Igor Mendes. On December 3, 2014, the geography graduate student from the UERJ and political activist Igor Mendes was arrested for participating in riots during the 2014 World Cup. During the seven months in which he was arrested in the Penitentiary Complex of Gericinó, in Rio de Janeiro, Igor lived experiences that could not be neglected, finding in literature a way of not only remembering his traumas, but of denouncing the contradictions of the Judiciary system, of penal institutions and revealing an invisible world: the human caves that Brazilian prisons are.

KEYWORDS: Prisons; Democracy; Igor Mendes; Political prisoner; Testimony

INTRODUÇÃO

A pequena prisão, de Igor Mendes, responde negativamente quem pensa existir um Estado democrático de direito no Brasil, mesmo com o advento da redemocratização após o regime militar. Vivemos num Estado que, apesar de democrático, sinaliza características de um estado de exceção. O estado de exceção é pensado de acordo com Giorgio Agamben (2004), que vê a sua presença nos Estados contemporâneos, inclusive nos democráticos. Na análise do teórico italiano, “O estado de exceção, na medida em que se desloca entre uma

¹ Mestrando em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Bacharel em Ciências Sociais na mesma instituição. E-mail: guilherme.henrique.fp@gmail.com

medida provisória e excepcional para uma técnica de governo, apresenta-se como um patamar de indeterminação entre democracia e absolutismo.” (AGAMBEN, 2004, p.13). Uma medida excepcional existiu de fato no regime militar, no entanto, o Brasil redemocratizado sinaliza a técnica de governo referida por Agamben, deixando os indivíduos inseguros se terão direito à resistência, direitos políticos e direitos humanos. Assim, com esta margem de incerteza, a naturalização do autoritarismo cresce cada vez mais.

Com efeito, parece haver uma violência estrutural na sociedade brasileira. Não são poucos os casos de tortura nas delegacias e periferias, somada a atuação sanguinolenta das milícias que faz o trabalho sujo de alguns políticos. A estruturação é perpetuada quando principalmente os setores econômicos, políticos e culturais vulnerabilizam os indivíduos, tornando-os objetos e não seres humanos. Nesse sentido, é pertinente discutir a *A pequena prisão* para que esse passado obscurantista do regime militar não seja esquecido. Uma vez que seja, a violência e as técnicas de tortura só serão mais aperfeiçoadas. A transcrição a seguir é longa, mas merece destaque por convergir com o que foi dito até aqui sobre a perpetuação da tirania em tempos democráticos.

Pertenço à geração que vive a transição entre uma época de relativa liberdade, conquistada ao final do regime militar, e o endurecimento da repressão política, em um contexto de crise econômico-social crescente e aumento das mobilizações populares. Digo endurecimento da repressão política, especificamente, porque os pobres, vivendo em guetos nos bolsões de miséria das grandes cidades, ou no campo, vitimados pelos bandos de pistoleiros a serviço dos latifundiários, nunca deixaram de ser reprimidos, presos e mortos pelas tropas oficiais ou os famigerados “esquadrões da morte”. Essa é, na verdade, a maior refutação de que os “anos de chumbo” são coisa do passado: somos, atualmente, a quarta maior população carcerária do mundo, saltando de 90.000 seres aprisionados em 1990 para pouco mais de 700 mil em 2017. Temos as polícias que mais matam em todo o planeta, e a permanência em nosso ordenamento da famigerada categoria “autos de resistência”. Conhecemos casos escabrosos, como o de Amarildo de Souza, que provam eloquentemente que a iniquidade e a tortura não acabaram simplesmente porque eleições – essas eleições viciadas que conhecemos – passaram a ocorrer. No fundo de cada delegacia, no alto dos morros densamente povoados, em cada presídio, segue existindo um DOI-CODI. (MENDES, 2017, p. 49-50).

Estudos, relatos, filmes e livros sobre os presídios brasileiros são bem rotineiros. No entanto, é sempre inquietante quando o leitor se depara com uma narrativa que desvela os infortúnios de quem vive trancafiado, abandonado pelo Estado, sofrendo torturas diárias e com debilidades físicas e mentais a recrudescerem a partir dos mecanismos de coerção das instituições penais. A obra de Igor Mendes coloca os dedos e unhas na ferida de uma

sociedade que se diz democrática e que por vezes esquece os anos ditatoriais.

Fui preso em 3 de dezembro de 2014, um dia quente, desses que anunciam a proximidade do verão. Daqueles primeiros momentos, recordo-me, particularmente, do olhar assustado de minha mãe, dizendo que a Polícia estava na porta. Recordo, também, da calma com que abri; a voz de prisão dada por um brutamonte, que respondeu com um grunhido quando lhe perguntei se as algemas eram necessárias; os olhares curiosos dos transeuntes, indo apressados para o trabalho àquela hora da manhã. Eram seis e vinte. (MENDES, 2017, p. 46).

O trecho citado é parte inicial da empreitada de Igor Mendes em escrever um livro que começa com as transgressões da Justiça do Rio de Janeiro, e segue narrando as transferências de um presídio a outro, a convivência no coletivo com os demais presos, as dores, contradições e laços de solidariedade presenciados numa pequena parte de um todo. Igor foi preso com outros 22 manifestantes na véspera da Copa do Mundo de 2014. Para o autor, ficou evidente a perseguição política. Na época das manifestações, o jovem escritor esteve muito engajado com as lutas políticas no Movimento Estudantil Popular Revolucionário (MEPR) e na Frente Independente Popular (FIP), grupos considerados violentos pela polícia.

Na véspera da final da Copa do Mundo, no dia 12 de julho, tive, juntamente com duas dezenas de outros ativistas, minha prisão decretada. O objetivo explícito do governo, que era impedir a realização do protesto convocado para o dia seguinte, foi frustrado, pois milhares de pessoas se concentraram na Praça Saens Peña, próxima ao Maracanã. Dilma Rousseff foi novamente vaiada, como já ocorrera na abertura do torneio. Alguns dias depois, em 15 de julho, milhares de pessoas marcharam pelas ruas do Rio defendendo a liberdade dos ativistas presos. (MENDES, 2017, p. 43).

Após seu advogado conseguir o *habeas corpus*, Igor foi ordenado a seguir medidas cautelares, em suma, proibido de participar de reuniões públicas. Como relata, foi imposta “uma série de restrições, uma das quais, inexistente tanto no Código de Processo Penal como na própria Constituição: a proibição de frequentar manifestações.” (MENDES, 2017, p. 43). No dia do professor, 15 de outubro, Igor e vários manifestantes participaram de um festival cultural na Praça da Cinelândia. No fim do dia 2 de dezembro de 2014, o juiz titular da 27ª Vara Criminal da Capital, Flávio Itabaiana de Oliveira Nicolau, decretou novamente as prisões de Igor, Elisa Quadros (ficando famosa na mídia por Sininho) e Karlayne Moraes (a Moa).

Li com atenção o inquérito policial movido contra nós. Mesmo sabendo não

haver nada que nos incriminasse – nem poderia, pois não havia crime em convocar ou participar de manifestações -, conhecia também, perfeitamente, as poderosas forças contra as quais havíamos nos chocado, e entendia que aos seus olhos havíamos cometido o pior e mais perigoso dos crimes, jamais aceito ao longo da história brasileira: a contestação dos seus desmandos e privilégios. (MENDES, 2017, p. 46).

No dia 3 de dezembro, foi detido por ter participado deste movimento que qualquer outro cidadão poderia participar. Desta data até 15 de janeiro de 2015, o até então graduando em geografia pela UERJ ficou 42 dias preso na triagem, isolado sem receber visitas de familiares, advogados, e até mesmo proibido de receber livros. No momento em que estava preso, Igor e dois jovens assassinados² por policiais da UPP de Manguinhos receberam a Medalha Chico Mendes de Resistência concedida pela ONG Tortura Nunca Mais. Os três foram representados por suas mães. A mãe de Igor, Jandira Mendes, foi obrigada a ficar quatro horas sozinha em casa sendo interrogada ilegalmente pelos policiais que foram prender seu filho no já comentado dia 3 de dezembro de 2014. Ameaçada, desenvolveu síndrome do pânico. Estas informações das medidas autoritárias cometidas contra Igor, sua família e seus companheiros, precisam ser colocadas aqui, visto que o livro tratado neste estudo descortina a hipocrisia de uma sociedade injusta. Como lembra Vera Malaguti Batista no prefácio, essa “brutal perseguição penal [foi] realizada com o aval dos governos federal, estadual e municipal, com o auxílio descarado e implacável da grande mídia.” (MALAGUTI, 2017, p. 23). Acusados pelo Ministério Público por “associação criminosa agravada pelo uso de arma e a participação de adolescentes”, Igor, Sininho e Moa foram bodes expiatórios de um país que condena a livre manifestação.

O livro *A pequena prisão* foi publicado em 2017 pela editora *n-1*. Em tempos de obscurantismo em relação aos inúmeros direitos que os indivíduos possuem enquanto cidadãos, o artigo em questão discute a obra de Igor Mendes, um preso político no século XXI. O autor depõe na sua narrativa um discurso engajado, político, denunciante e apresenta uma ampla discussão a respeito do poder possuído pela literatura no combate à opressão. No início da obra fica evidente a ausência no seu discurso de uma tese acadêmica sobre os presídios brasileiros, uma reportagem ou uma análise conjuntural das Jornadas de Junho:

² Os jovens Johnatha de Oliveira Lima e Paulo Roberto Pinho de Menezes estavam com 18 anos quando foram assassinados pelos policiais da UPP de Manguinhos. O primeiro foi morto por um tiro nas costas no dia 14 de maio de 2014. O segundo foi perseguido, espancado e asfixiado por cinco policiais até morrer no dia 17 de outubro de 2013. Desde então suas mães sempre lutaram por justiça pelos seus filhos e os filhos de outras mães. Ana Paula Gomes de Oliveira e Fátima dos Santos Pinho de Menezes organizaram vários protestos para denunciarem o genocídio do povo negro em Manguinhos.

O que o leitor e a leitora têm nas mãos é um depoimento, fruto de um compromisso assumido com as vozes silenciadas que me pediram, como único apoio, que dissesse o que vi e vivi nos porões de nossa sociedade. É, sobretudo, um depoimento engajado, assumidamente parcial, de quem continua disposto a prosseguir na briga. (MENDES, 2017, p. 33).

Nesse sentido testemunhal que se ancorará a análise da narrativa de Igor Mendes. Como a experiência vivida no Complexo de Gericinó gerou este testemunho que denuncia o que está por trás dos muros altos e opacos de um mundo tão próximo e ao mesmo tempo distante da realidade de quem tem está no conforto do seu lar. Como apontou Vera Malaguti (2017), *A pequena prisão*

é talvez o mais importante livro brasileiro de criminologia dos últimos tempos. Tudo o que tentamos descrever como o sistema penitenciário brasileiro aparece aqui como uma verdade encarnada nos corpos dos seres humanos com que Igor conviveu em Bangu. Sabemos que o pequeno espaço de uma cela na periferia condensa toda a história da prisão, essa invenção do capitalismo industrial que tem no capitalismo vídeo-financeiro contemporâneo o seu esplendor. (MALAGUTI, 2017, p. 23).

Durante os quase sete meses que ficou apenado, Igor vivenciou experiências que não poderiam ser silenciadas. Ao encontrar na literatura uma maneira de não apenas lembrar os traumas, como também de denunciar as contradições do Poder Judiciário e das instituições penais, desvelou um mundo invisível: os porões da sociedade que são os presídios brasileiros. Diante do exposto, faz-se necessário deslindar que, para sustentar a presente discussão, o estudo lança mão de contribuições teóricas sobre a literatura de testemunho e de cárcere, e de como esta literatura engloba a realidade social, o desamparo do Estado, que reproduz as mazelas e violências do mundo social.

TESTEMUNHO DE UM PRESO POLÍTICO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Não é de hoje que o gênero testemunho produz um vasto repertório de obras literárias, produções acadêmicas e cinematográficas. As obras literárias são caracterizadas como "literatura de testemunho" quando carregam as narrativas individuais de um sobrevivente que passou por uma situação traumática, de violência física e/ou psicológica. Não cabe aqui buscar de onde surgiram os primeiros relatos que remetam ao gênero de testemunho, mas é importante frisar que após a Segunda Guerra Mundial surgiram diversos depoimentos de

judeus – Primo LEVI³ é um dos mais conhecidos – que buscaram nos escritos um refúgio para denunciarem o holocausto a que foram submetidos. Na América Latina, vários livros no contexto da ditadura foram publicados por presos políticos durante o regime. Sobre a denominação testemunho, Seligmann-Silva (2003) explica a partir de duas palavras: o *testis* e o *supertestis*. “A primeira indica o depoimento de um terceiro em um processo. E a segunda indica a pessoa que atravessou uma provação, o sobrevivente.” (SELIGMANN-SILVA, 2003, p. 377-378). A narrativa de Igor parece se encaixar mais com o conceito de *supertestis*, uma vez que é a “a aceção de testemunho como sobrevivente” (SELIGMANN-SILVA, 2003, p. 377-378).

Para o professor e pesquisador da UNICAMP Mário Augusto Medeiros da Silva, o uso da literatura para testemunhar é um uso político,

bem como a utilização da memória é também um uso político do passado. Trata-se de uma tentativa do sujeito atuar na compreensão do trauma individual de forma social, procurando compreender, numa relação de estranhamento, o que permitiu numa sociedade, a existência de uma situação extrema e absurda. Não à toa, o testemunho literário está associado a uma estética do pós-guerra; e que, depois, estaria ligado às produções das nações periféricas, pós-ditaduras. Nesse sentido, o eu narrativo é contrastado com a estrutura social. (SILVA, 2003, p. 26).

Ao analisar o ensaio *O narrador*, de Walter Benjamin, Silva (2003) prossegue a discussão colocando a experiencição de alguma situação do passado ou do presente como uma conseqüente narração no futuro protagonizada pelo indivíduo. A experiência do passado de Igor é a prisão, narrada a partir do trabalho da memória. O ato criativo presente em *A pequena prisão* opera como ação e o fundamento em si mesmo. Ao dizer algo, o autor está tornando inteligível todo o escopo de realidades presentes no seu texto, assumindo, assim, seu engajamento social.

Sem a intenção de estimar uma data fixa, é interessante pensar que a partir dos anos 1990 e meados dos anos 2000 o contexto testemunhal brasileiro passou a englobar também uma crescente produção de literatura de cárcere escrita por presos comuns⁴. Até então, a

³ O primeiro livro de Primo Levi, *É isto um homem?*, foi publicado pela primeira vez em 1947. Mas à época não foi muito lido. Em 1958 foi republicado e tornou-se um clássico.

⁴ *Memórias de um Sobrevivente* (2001), de Luiz Alberto Mendes; *Sobrevivente André du Rap, do massacre do Carandiru* (2002), de André du Rap em colaboração com o jornalista Bruno Zeni; *Pavilhão 9 - Paixão e Morte no Carandiru* (2001), de Hosmany Ramos; *Beco Sem Saída - Eu Vivi no Carandiru* (1999), de Neninho de Obaluaê; *Vidas do Carandiru Histórias reais* (2002), de Humberto Rodrigues; *Diário de um detento* (2001), de Jocenir.

literatura de cárcere era protagonizada por presos políticos⁵. A respeito dessa nova literatura de cárcere brasileira, Seligmann-Silva (2003) aponta a violência presente na sociedade como um dos principais motivos para o seu estopim:

Não creio que se possa indicar uma origem única e simples para esse fato, mas é certo que entre os motivos para a prosperidade dessa modalidade de literatura encontra-se, antes de mais nada, o enorme interesse atual do público leitor brasileiro por tudo o que tem a ver com violência e a sua própria sobrevivência em uma sociedade que se torna cada vez mais polarizada entre os ricos em seus —bunquers e os pobres sendo perseguidos e enviados para as cadeiras super lotadas. (SELIGMANN-SILVA, 2003, p. 31).

Na contramão das novas obras produzidas por “presos comuns”, a narrativa de Igor não remete às experiências traumáticas existentes no massacre do Carandiru. No entanto, apesar de não sentir na pele a mesma dor de um “preso comum”, por ser preso político e sem um passado criminoso, não abriu mão de falar das condições dos demais. Inclusive, com um olhar sensível para perceber como os presos buscam um pouco de dignidade dentro das condições precárias dos presídios superlotados.

Na cadeia, a dignidade e a vileza caminham lado a lado, separadas por uma linha sutil. Alguns crescem diante da adversidade, encontram dentro de si forças novas e insuspeitas. Embora se adaptem ao meio, por questão de sobrevivência, não permitem que este destrua sua personalidade e seus valores. Outros, colocados diante dos mesmos problemas, rebaixam-se, acovardam-se, perdem o senso de dignidade, mimetizam-se com as paredes sujas e as grades enferrujadas. (MENDES, 2017, p. 227).

Igor Mendes narra o que viveu e viu com suas próprias memórias, utilizando a experiência como chave para a construção do testemunho. Partindo da noção de que “a literatura de testemunho é a narrativa do trauma”, (SELLIGMAN-SILVA, 2003, p. 48) e “a fala do testemunho é a fala do sobrevivente”, (SELLIGMAN-SILVA, 2003, p. 52) *A pequena prisão* possui elementos que demonstram ser uma obra testemunhal: narrada em primeira pessoa e escrita por quem sofreu o trauma e sobreviveu para contá-lo. Então, a pergunta: Por que “pequena prisão”? O autor não deixa fios soltos ao explicar de forma crítica o que enxerga por “pequena prisão”:

Por que falo em “Pequena prisão”? Exatamente porque, iludidos com a

⁵ O repertório é vasto, mas merecem destaque: *Memórias do Cárcere* (1953), de Graciliano Ramos; *Em câmera lenta* (1977), de Renato Tapajós; *O que é isso, companheiro?* (1979), de Fernando Gabeira

sociedade autoproclamada “livre”, vivemos na verdade em uma imensa, cada vez maior, prisão. Não creio que possamos considerar realmente livres os que têm de enfrentar a rotina de um trabalho extenuante e embrutecedor, coagidos pela fome e pela ameaça do desemprego. Desse ponto de vista, o que chamamos de prisão, a cadeia, é apenas uma fração da prisão maior em que vivemos – um pouco mais pobre de vida, mais descaradamente odiosa, é verdade, mas ainda assim uma fração, se comparada ao grande presídio de povos em que se convertem a nossa sociedade nesses princípios do século XXI. (MENDES, 2017, p. 34-35).

Ou seja, de acordo com Igor, a vivência para muitos presos não começa dentro do cárcere, mas desde cedo nas condições precárias de vida a que são submetidos. Além do mais, é possível pensar todo indivíduo preso de alguma maneira, seja às dívidas, ao desemprego, à ausência de direitos políticos, aos silenciamentos tão comuns. Isto não implica dizer que os indivíduos com quem Igor conviveu no cárcere sejam romantizados e colocados como meros resultados de um sistema falho:

Pontuei longamente os aspectos cotidianos da vida do coletivo, porque quero fugir, principalmente, de qualquer idealização: para o mal, imaginando os presos como monstros devoradores de criancinhas, ou para o bem, julgando-os apenas “vítimas” de uma ordem externa, esquecendo que eles também são seres conscientes, que se movem e pensam, e não são coitados que não sabem o que fazem. Vê-los assim seria rebaixá-los à condição de bichos, desumanizá-los, encará-los como uma massa amorfa, sem passado, presente e futuro, sem fraquezas e virtudes, sem vontades. (MENDES, 2017, p. 242).

Apesar de o autor frisar que os presídios são pequenas frações de uma liberdade cerceada, sem os presídios não existiria literatura de cárcere, e na linha de raciocínio presente aqui, esta literatura está imbricada à literatura de testemunho. Sobre literatura de testemunho, Jaime Ginzburg (2001) afirma que o estudo do testemunho

articula estética e ética como campos indissociáveis de pensamento. O problema do valor do texto, da relevância da escrita, não se insere em um campo de autonomia da arte, mas é lançado no âmbito abrangente da discussão de direitos civis, em que a escrita é vista como enunciação posicionada em um campo social marcado por conflitos, em que a imagem da alteridade pode ser constantemente colocada em questão. (GINZBURG, 2011, p. 20).

Assim, é compreensível pensar o discurso denunciante de Igor como um compromisso ético, não apenas com seus companheiros de militância denunciados pela Justiça, mas principalmente com os presidiários com quem conviveu. A abordagem de como ocorre a violência no discurso do narrador implica dizer que este é uma das vítimas das violências

denunciadas na obra. Ou seja, não tem como seu ponto de vista ser imparcial e externo a todos os ocorridos. É perceptível o envolvimento emocional do autor quando este busca incessantemente por humanidade num ambiente criado para desumanizar:

Que bicho estranho é o Homem! Alguns julgam os presidiários pessoas perigosas, embrutecidas. Do ponto de vista emocional, foram as pessoas mais carentes que conheci: carentes, sobretudo, de quem os escute e veja como são, ou seja, seres humanos, com um passado, presente e – quem sabe? – um futuro. (MENDES, 2017, p. 111-112).

Em outras palavras, o real existe no testemunho como um compromisso engajado. No ensaio *Que é a literatura?*, Sartre (1948) pensa o engajamento literário segundo um fenômeno em que o escritor se reconhece pertencente ao mundo. Essa consciência de si leva o escritor a ter a intenção de modificar o seu espaço social. Para Antonio Candido (1989), tanto o conteúdo, a forma e o estilo discursivo, quanto o contexto social e cultural em que o texto literário foi produzido, são elementos importantes para serem analisados numa obra. Na mesma linha de pensamento, o escritor e antropólogo angolano Ruy Duarte de Carvalho afirma:

ao escritor, assim, não menos que a qualquer outro cidadão, exige-se que aja, que participe, que se manifeste de acordo com os interesses da sua sociedade, participe da sua luta, em suma... Querirá isto dizer que o escritor está antes do mais confrontado à sociedade como cidadão, cidadão socialmente situado e a quem cabe uma responsabilidade social. (CARVALHO, 2008, p. 364).

Similarmente, a obra discutida aqui apresenta uma imbricada relação entre a literatura e o mundo social, entre o individual e o coletivo. Em *A pequena prisão* está presente o testemunho de um preso político que sempre fez questão de se afirmar como tal, dentro e fora do cárcere. Posicionamento respeitado pelos outros presidiários. Com alguns pedaços de papel higiênico, Igor escreveu uma carta para seus amigos ativistas ressaltando o respeito à condição de preso político e de como eram solidários à causa: “todos os presos com os quais convivi respeitaram a minha condição de preso político e se mostraram solidários com a nossa causa. A vida aqui é muito dura, e não temos nada, a não ser uns aos outros”. (MENDES, 2017, p.146).

Apesar de ter obtido estima com os outros presos, ao longo do livro Igor fala sobre a linha tênue entre reafirmar para os demais companheiros de prisão sua condição de preso político e se integrar com a grande população carcerária ali presente. O autor jamais aceitou

ser chamado de “bandido” ou “vagabundo” pelos policiais ou guardas. Enquanto os demais presos não possuíam problemas de serem chamados assim. Como forma de resistência, Igor sempre levantou os punhos no Tribunal, até quando os guardas o algemavam com mais força para impedirem seu gesto.

Meu gesto de erguer os punhos no Tribunal, em sinal de resistência, interessava-os particularmente, dividia-os também: havia os que admiravam aquela atitude firme, sentiam-se de certa forma, representados pelo meu ato. Mas também havia os que a consideravam absurda, uns por nutrirem o mesmo respeito supersticioso pelas autoridades que há em todo o povo, educado desde cedo na lógica da dominação. (MENDES, 2017, p. 236-237).

No decorrer do tempo, pelos argumentos e principalmente pela postura firme e solidária presentes no dia-a-dia, Igor conseguiu angariar sem alardes o respeito dos demais. Sua postura solidária ficou evidente também quando um companheiro de cela pediu que escrevesse uma carta para sua esposa:

Um dos momentos de maior felicidade, e também responsabilidade, que experimentei deu-se quando um “coroa” que estava na minha cela me pediu que escrevesse uma carta para sua esposa, a quem não via há meses. Digo que fiquei feliz não só porque pude ser útil a outra pessoa, mas porque foi sinal de grande confiança da sua parte pedir-me tal coisa. (MENDES, 2017, p. 212-213).

Em outro momento, a solidariedade dos colegas surge como um aviso. “Eu acho que vocês estão certos, esse país tá todo errado. Mas toma cuidado, irmãozinho. Conheço como as coisas funcionam, um político desses contrata alguém pra matar vocês, não dá em nada” (MENDES, 2017, p. 157). O aviso em tom de alerta diz muito sobre os inúmeros casos de assassinatos de inocentes, que vão dos autos de resistência nas periferias brasileiras ao assassinato brutal de figuras públicas, como a vereadora Marielle Franco. Dois anos após o crime, os culpados pela morte de Marielle ainda não foram encontrados, muito menos houve forte investigação por parte das autoridades.

A violência em nossa constituição levou Karl Erik Schollhammer (2000) a anunciar que no país "a violência aparece como constitutiva da cultura nacional, como elemento fundador." (SCHOLLHAMMER, 2000, p. 236-237). Em um país com dificuldades para lembrar do passado, a minimização de certas atrocidades acaba ocorrendo ao passar dos anos. A presença singular de Igor Mendes é oportuna, visto que expõe as vozes silenciadas, elaborando uma narrativa contestatória sobre o impacto traumático da desumanização no

Brasil.

ONDE MORA A SUBJETIVIDADE?

O prolongamento no cárcere pode levar os indivíduos a perderem suas subjetividades, quem eram antes da reclusão. No trecho a seguir, Igor narra sobre a dificuldade existente para manter a vigilância:

O prolongamento da prisão foi a coisa mais difícil que tive que enfrentar. Exigiu-me grande esforço manter-me vigilante frente ao impacto que sua rotina ia gerando no meu modo de agir e pensar. Sentia-me contaminado aos poucos por sua influência insidiosa, que nos domina de modo quase imperceptível. [...] Sentia-me indiferente diante das reclamações recorrentes sobre os maus tratos recebidos aqui e ali, ou sobre a comida. [...] Nessas horas, chacoalhava-me por dentro, preocupado. Igor, não esqueça quem você é, nem pelo que está aqui. E retomava a postura serena, solidária, crítica. É preciso muita disciplina e um esforço tremendo para não ser devorado pelo meio, para não naturalizar o que ele tem de absurdo, para manter-se consciente e, nesse sentido, livre. A prisão, afinal, nada mais é do que um mecanismo pensado para quebrar almas e vontades, mais do que para reter corpos estritamente. Uma máquina de moer gente. (MENDES, 2017, p. 215).

Sendo um mecanismo de moer gente, o sistema prisional busca despersonalizar o detento, tirando sua dignidade, sua força. Para Goffman (2007), as instituições totais promovem a “mortificação do eu.” (GOFFMAN, 2007, p. 24). Por exemplo, o ato de raspar a cabeça dos novos detentos, as roupas idênticas, as rotinas diárias obrigatórias, a perda de bens pessoais a partir do enclausuramento. Logo que chegou a Bangu 10, Igor precisou passar pelo ritual de despersonalização: a raspagem dos cabelos. Algo que, na visão do autor, não se tratava de preocupação com higiene pessoal, mas sim de humilhação. Argumenta que, por parte da administração nunca houve preocupação com a limpeza e as condições precárias dentro das celas. Igor não aceitou ter a cabeça raspada, sendo assaltado por uma luta interna: “Aceitar o cabelo mal raspado, me sujeitar ao ritual infame, vergar-me à humilhação? Ou resistir, não por razões estéticas, naturalmente, e sim por convicção moral?” (MENDES, 2017, p. 74). Concluindo: “se cedesse na primeira batalha, sucumbiria diante das outras e dentro em breve não me reconheceria diante do espelho.” (MENDES, 2017, p. 75). E não sucumbiu: “- Sou um preso político e me recuso a raspar o cabelo!” (MENDES, 2017, p. 77). A atitude gerou espanto dos presos que esperavam a raspagem, dos policiais civis e dos agentes penitenciários. Ao quebrar a lógica arbitrária do presídio, gerou também revolta:

- O que foi que você disse, seu filho da puta?
Olhei fundo nos seus olhos, cometendo outro sacrilégio imperdoável, e repeti: - Sou um preso político e me recuso a raspar o cabelo!
- Preso político é o caralho! Vamos ver se você não vai raspar o cabelo!
Ciente de que seria espancado, reafirmei minha condição, acrescentando:
- Vou denunciar qualquer agressão contra mim! (MENDES, 2017, p. 77).

Correndo o risco de sofrer mais no presídio por reafirmar sua condição de preso político e de manter o pé firme em relação às suas ideologias, Igor não emudeceu. Ao final, não teve a cabeça totalmente raspada. Após a chegada do diretor penitenciário de Bangu 10, mesmo contrariado, o preso político ficou com um corte de cabelo mais alto do que o normal. Os comentários prolongados sobre esse acontecimento servem para elucidar que em nenhum momento o ativista escondeu ou temeu levantar sua bandeira de preso político. Não que isso fosse trazer privilégios, como nunca ocorreu. O Estado que o prendeu, bem como a administração penitenciária, nunca admitiram publicamente a sua condição de preso político ou de nenhum daqueles que já estiveram nessa situação. No entanto, na prática eram ciosos da sua vigilância e buscavam, no limite de suas possibilidades, diminuir seu contato com os demais presos, assim como com a lastimável situação carcerária, talvez por temer eventuais denúncias. As denúncias não deixaram de ocorrer:

Em Bangu 10, via chegarem constantemente detentos arrebatados de pancadas ou baleados, mancando, andando descalços no chão imundo da prisão, com os curativos abertos. Uma vez, um preso com princípio de ataque cardíaco foi tirado da cela e colocado deitado no corredor em frente à galeria, no chão, acudido por outros detentos, e só depois de horas chegou o caminhão da escolta para levá-lo ao hospital do complexo penitenciário. Jamais saberei se aquele preso sobreviveu. (MENDES, 2017, p. 137).

A lei de execuções penais (LEP) no seu artigo 3º estabelece que: “Ao condenado e ao internado, serão assegurados todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei.” Conforme a denúncia no relato, a realidade é bem mais complexa e adversa do que isso. Ao longo de *A pequena prisão* várias denúncias em relação aos maus tratos são realizadas. Se no trecho acima sobre Bangu 10 Igor fala sobre a ausência de cuidados médicos básicos, no que vem a seguir é perceptível a naturalização da tortura:

O convívio com a tortura era parte inseparável da rotina em Bangu 10. A qualquer hora do dia ou da noite, quando chegavam novas turmas de presos, os espancamentos, xingamentos, humilhações e toda a sorte de covardias vinham nos recordar onde estávamos. Os mais novos ficavam sobressaltados. Os presos mais velhos normalmente davam de ombros, sentenciavam: - É cadeia, mano. (MENDES, 2017, p. 137).

No mesmo caminho do conceito de Goffman, é pertinente pensar Michel Foucault (1977) quando este fala sobre a regulação dos comportamentos gerada pelo cárcere. O confinamento no presídio leva o indivíduo a ser invadido pelo sistema penitenciário, tornando-o uma parte do ambiente.

Dentro de Bangu, independentemente do grau de instrução ou da conta bancária, todos tinham que usar roupas brancas; tinham que defecar agachados, no *boi*; tinham que posicionar-se, duas vezes por dia, em posição de sentido, para o *confere*; tinham que torcer para que a chuva não cancelasse o banho de sol, ou que a comida não viesse tão ruim, pois a *brilhosa* era a única fonte de arroz e feijão para todos. (MENDES, 2017, p. 315).

A “mortificação do eu” é um dos principais fatores de invisibilidade dos presidiários, dado que são jogados nesses porões da sociedade e vão aos poucos perdendo suas subjetividades. Para Michel Foucault (1977, p. 30), no contexto da prisão, a disciplina não é algo que apenas regula comportamentos, mas invade os sujeitos e os produz, infiltrando-se nas relações correntes e tornando-se uma espécie de atmosfera local. Sendo a prisão definida como “estufas para mudar pessoas” (GOFFMAN, 2007, p. 22), Bangu 10 é uma estufa que muda as pessoas para pior. A instituição figura como controladora da vida alheia, onde a subjetividade é mortificada, fazendo do detento um rele experimento manipulável. Igor relata que os presos utilizam a expressão “mercadoria do Governo” para referirem-se a si mesmos. Como a administração dispõe da maneira que quiser da vida dos internos, podendo transferi-los a qualquer momento, estes se sentem exatamente como uma mercadoria: barata, descartável.

É curioso observar como os dominadores em geral gostam de estipular gradações entre os dominados, levando-os a acreditar piamente nessas diferenciações, de modo que se dividam e não consigam enxergar a engrenagem odiosa que esmaga a todos. Essa estratégia muito antiga, de “dividir para dominar”, é aplicada conscienciosamente dentro do sistema penitenciário, talvez como em nenhuma outra instituição. (MENDES, 2017, p. 87).

Para Foucault (1977), as prisões agem como um aparato disciplinar, controlando a vida e ordenando os corpos. A disciplinarização das sociedades ocidentais colocou em cena “métodos que permitiram o controle minucioso das operações do corpo.” (FOUCAULT, 1977, p. 118). Não é difícil pensar no porquê de o indivíduo não sair melhor do que entra. Muitos

apontam a socialização do interno com “más influências” como justificativa para o insucesso das medidas punitivas ou socioeducacionais. Não cabe nesta discussão apontar a veracidade dessa visão do senso-comum, o importante é notar de que modo este dispositivo disciplinar das instituições penais cria uma rede de transformação de criminosos.

Sempre que as coisas pareciam equilibrar-se, algum fato novo nos vinha lembrar perfeitamente onde estávamos. Foi assim até o dia em que saí da prisão. Esse poder que tem o sistema tirá-lo daqui, botá-lo acolá, colocar-te hoje a morar com tal pessoa, amanhã com outra, é das piores coisas que existem na prisão, fazendo-nos perder quase completamente qualquer noção de autonomia, minando a autoestima do preso. (MENDES, 2017, p. 233).

Mais adiante, Foucault (1977) coloca que as prisões se configuram como “lócus privilegiado de realização.” (FOUCAULT, 1977, p. 242). Entretanto, mesmo operando como “máquina de moer corpos”, Igor mais uma vez consegue recobrar o lado mais humano dentro daquele ambiente hostil:

Com o passar dos meses, com a convivência reiterada com preso há mais de década, constataria com meus próprios olhos essa capacidade excepcional dos seres humanos de se adaptarem ao que quer que seja, e tornar, mesmo o mais rude dos lugares, um lugar humano. Alguns sucumbem, é verdade; alguns eu vi sucumbir. Mas a maioria segue em frente, ainda que precariamente, mas segue, como se impelidos por uma força desconhecida, presente sempre em alguma medida dentro de cada um de nós. (MENDES, 2017, p. 160).

Parece haver uma ligação entre essa maioria que sucumbe e não consegue seguir em frente com a ausência de visitas. A perda total de contato com o mundo exterior diminui a resistência do preso, fazendo-o perder cada vez mais as esperanças de uma melhoria de vida. Como Igor narra, para ele e todos os presos, o contato com o mundo exterior, o mundo vivo, a certeza de que esse mundo ainda lembrava e lutava por eles, era essencial para sobreviverem com um pouco de dignidade. “O vidro separava não apenas duas pessoas, mas duas sociedades bem distintas, a barbárie reinando absoluta do lado de cá.” (MENDES, 2017, p. 131). A separação entre esses dois mundos é um dos meios mais eficazes de mutilação solidificados nesses espaços.

Segundo Goffman (2007, p. 31), “nas instituições totais a fronteira que o indivíduo estabelece entre seu ser é invadida e as encarnações do eu são profanadas.” A pergunta inicial deste tópico volta à tona reformulada: Onde mora a subjetividade num lugar preparado para mortificar a mente e o corpo? Durante toda a trajetória que Igor Mendes narra em *A pequena*

prisão, como já foi dito em outros momentos, é possível perceber que além de não sucumbir, ele sempre buscou ser o mesmo que era antes de entrar, buscando nos diálogos e nas observações um modo de enxergar a resistência. Isto pode ser notado como um detalhe trivial que é vestir uma roupa para quem está do lado de cá, mas é

bastante significativo observar que os presos desprezam completamente o uso do uniforme cedido pela SEAP. Substituem-no por bermudas jeans na altura dos joelhos, que têm a imensa vantagem de não trazer a horrorosa palavra “RESSOCIALIZAÇÃO” inscrita no tecido. Trata-se, a meu ver, de uma forma de resistência, um esforço para preservar a identidade própria, em um ambiente estruturado para quebrá-la. (MENDES, 2017, p. 175-176).

Outra maneira encontrada por Igor para sobreviver foi o hábito da leitura. Leitor assíduo, e, inclusive, fascinado por escritores que escreveram sobre suas experiências na prisão⁶. Entre comer e ler, a segunda opção era preferível. “Lembro de dizer para meu pai, uma vez, no pátio de visitas, de forma a não deixar qualquer dúvida: se algum dia você tiver que escolher entre me trazer livros ou comida, por favor, traga-me livros.” (MENDES, 2017, p. 302). No entanto, a entrada dos livros era sempre um problema. Por implicância, o diretor evitava mais de um livro na cela. Às vezes, como castigo pelas denúncias feitas por Igor no Tribunal, recolhia os livros. Assim, na ausência de livros e cadernos, lançava mão de cumprir outra tarefa, que era escrever palavras de ordem ou frases nas paredes, usando pasta de dentes.

Lembro que, na parede do *boi*, desenhei a foice e um martelo e a consigna: “Ousar lutar, ousar vencer!”. De frente para a minha comarca, escrevi: “Liberdade aos presos políticos!” e “Resistir é preciso”. Cheguei ao ponto de apagar frases escritas apenas para refazê-las em seguida, a fim de ocupar os minutos intermináveis. Essas consignas não apenas distraíam-me, por uma pequena fração do dia, mas também eram fonte de incentivo para que não me deixasse abater. (MENDES, 2017, p. 142).

Se a intenção era silenciar Igor Mendes, este encontrou na escrita uma necessidade maior ainda de falar. Oferecendo de volta, após ser enviado para a masmorra, uma visão verdadeira, dura e denunciante das injustiças. Na narrativa, vários nomes foram trocados como forma de preservar a identidade de alguns colegas de infortúnio. Porém na apresentação da obra, fez questão de frisar que “todo o mais é rigorosamente verdadeiro.” (MENDES, 2017, p. 33). Trabalhos biográficos e autobiográficos necessitam de reconstrução dos fatos, estimulando o escritor a subjetivamente negociar com o mundo social. Conforme Alfredo

⁶ Como Henri Charrière, Graciliano Ramos, Fiódor Dostoiévski e Huey P. Newton.

Bosi, em artigo sobre as *Memórias do cárcere* de Graciliano Ramos, advertiu para o fato de o testemunho

quer-se idôneo, quer-se verídico, pois aspira a certo grau de objetividade. Como tal, casa memória individual com história. Mas o testemunho também se sabe obra de uma testemunha, que é sempre um foco singular de visão e elocução. Logo, o testemunho é subjetivo e, por esse lado, se aparenta com a narrativa literária em primeira pessoa. (BOSI, 2002, p. 222).

Em suma, a memória, o conteúdo e sua forma narrativa dão a singularidade e a força do testemunho. O oprimido, que constantemente silenciado, enuncia sua fala, expõe sua imagem e evidencia seus escritos a princípio de um plano individual, à medida que ele narra os sofrimentos vividos, é o produto da violência. No entanto, por ser a violência algo comum aos demais, a enunciação não fica apenas no plano individual, sendo revestida e ampliada por um discurso coletivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Igor saiu da prisão no dia 25 de junho de 2015. Mesmo parecendo óbvio que ninguém pode ser impedido de manifestar politicamente, foram necessários quase sete meses para que o Poder Judiciário reconhecesse o *habeas corpus*. Em meados de março de 2015 já havia sido concluída a fase de instrução processual. Em Brasília, o MPF já pedia a soltura de Igor, enquanto que no Tribunal do Rio de Janeiro o processo estava parado. Somente no dia 22 de junho de 2015, o novo relator do STJ, Sebastião Reis Junior, ditou a ordem libertadora. Não é de surpreender que no Brasil redemocratizado pós-1988 manifestantes ainda sejam encarcerados. Nem o processo contra os 23 manifestantes, muito menos a prisão de Igor, são cabíveis dentro de um âmbito estritamente jurídico. Trata-se, sobretudo, de uma perseguição política visível desde as jornadas de junho de 2013.

Assim, é possível refutar quem afirma não haver prisão política nos dias de hoje. Alguns refutam a prisão política por causa do regime teoricamente democrático, outros por acreditarem que toda prisão é uma prisão política, visto que a grande população carcerária é fruto da enorme desigualdade e preconceito racial existentes na sociedade brasileira. Para o autor, essa última afirmação, por mais bem-intencionada que seja, deslegitima a atuação dos militantes que se esmeram por uma sociedade mais justa.

Além da arbitrariedade com a qual foi processado e preso, Igor também notou não ser o único a sofrer com as injustiças e demoras dos processos. Num país com uma das maiores

populações carcerárias do mundo, com pavilhões lotados, o número de presos liberados é muito baixo.

Ao longo dos duzentos e quatro dias em que estive preso, de 3 de dezembro de 2014 a 25 de junho de 2015, conto nos dedos os presos que vi deixarem a penitenciária rumo à liberdade. Transferências e mudanças de regime vi muitas. Ingressos, então, nem se fala: um dia, no José Frederico Marques (Bangu 10), cheguei a contar 130 novos detentos. (MENDES, 2017, p. 353).

Conforme relatado por Igor, na prisão não há igualdade. As condições socioeconômicas e culturais entram com o preso na cadeia, podendo facilitar ou piorar seu caminho. A exploração e dependência também ocorrem, principalmente com os detentos despossuídos do amparo familiar. Sem recursos financeiros, ficam a mercê dos outros, lavando, limpando, pedindo esmola. No entanto, mesmo com essas diferenças registradas por Igor, as explorações e desigualdades no cárcere são muito menores e complexas do que as observadas nas ruas.

Sempre lúcida em suas palavras, para Vera Malaguti (2017) o livro *A pequena prisão* “é tão contundente que reafirma a necessidade de repolitizarmos a questão criminal. Quando olhamos a história da questão criminal vemos como ela é naturalizada nos tempos de crise.” (MALAGUTI, 2017, p. 27). A obra literária de Igor reage à tirania disfarçada de democracia. Assim como Belchior escreve em sua canção, “palavras são navalhas”, a narrativa de Igor é cortante porque não nega o poder que o Estado possui de diminuir os indivíduos, secando-os por dentro, mas sim a afirma, colocando as contradições de um país redemocratizado no interior das questões levantadas.

A obra de Igor é mais do que nunca importante no contexto atual. Além de relatar os porões invisíveis, seu testemunho dissecou uma sociedade que propositalmente esquece os fatos. Os caminhos traçados nesse estudo não tiveram a presunção de falar pelas pessoas que estão sobrevivendo no cárcere, mas a de empreender um movimento analítico a partir das múltiplas dinâmicas e invisibilidades recaídas sobre as vidas encarceradas que foram observadas e sentidas por Igor Mendes.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. (2004), **Estado de exceção**: Homo sacer, II, I. São Paulo, Boitempo, 2008.

BOSI, Alfredo. A escrita do testemunho em Memórias do Cárcere. In: **Revista Estudos**

Avançados 9 (23), 1995.

BRASIL. Senado Federal. **Lei n. 7.210/84**. Lei de Execução Penal. Brasília: Senado Federal, 2008.

CANDIDO, Antonio. **Literatura e sociedade**. Rio de Janeiro, Ouro sobre Azul, 2006.

CARVALHO, R. D. de. Escritor, escrita e sociedade. In: **A câmara, a escrita e a coisa dita...**: fitas, textos e palestras. Lisboa, Cotovia, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. 30. ed. Rio de Janeiro, Vozes, 2005.

GINZBURG, Jaime. **Crítica em Tempos de Violência**. 2. ed. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo (Edusp), 2017.

_____. Literatura e Violência. In: GINZBURG, Jaime. **Literatura, Violência e Melancolia**. Campinas, Autores Associados, 2012. p. 15-45. (Coleção Ensaios e Letras).

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. 7. ed. São Paulo, Perspectiva, 2007.

MALAGUTI, Vera. (2017), Um grande livro sobre a pequena prisão. In: MENDES, Igor. **A pequena prisão**. São Paulo, N-1 Edições.

MENDES, Igor. **A Pequena Prisão**. São Paulo, n-1 edições, 2017.

SARTRE, JP. **Que é a literatura?** São Paulo, Ática, 2004.

SCHOLLHAMMER, Karl Erik. Os Cenários Urbanos da Violência na Literatura Brasileira. In: PEREIRA, Carlos Alberto *et al.* **Linguagens da Violência**. Rio de Janeiro, Rocco, 2000.

SELIGMANN-SILVA, Márcio (Org.). **História, memória, literatura**: o testemunho na era das catástrofes. Campinas, Unicamp, 2003.

_____. Novos Escritos dos Cárceres: Uma análise de caso – Luiz Alberto Mendes, *Memórias de um Sobrevivente*. **Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea**, n. 27, p. 35-58, 2006.

SILVA, Mário Augusto Medeiros da. **Os escritores da guerrilha urbana**: literatura de testemunho, ambivalência e transição política (1977-1984). São Paulo, Annablume, Fapesp, 2008.

VIGNA, Anne. “Um preso político no Brasil democrático”. In: **Pública**: agência de jornalismo investigativo. Disponível em <https://apublica.org/2015/05/um-presopolitico-no-brasil-democratico/>. Acesso em: 20 abr. 2020.

Recebido: 30/04/2020
Aprovado: 02/06/2020